



MPRJ nº. 2023.00990143

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 001/2023**

***Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE).  
Possível propaganda eleitoral extemporânea.***

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pelo Promotor Eleitoral subscritor do presente, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, consoante artigos 72, 76 e 78, da Lei Complementar nº 75/93,

**RESOLVE**, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 2.331, de 5 de março de 2020, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de verificar a ocorrência de propaganda eleitoral extemporânea praticada por [REDACTED]. O presente procedimento é instaurado em virtude de ofício encaminhado pela 50ª ZE, nos autos do processo nº 0802143-67.2023.8.19.0017.

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências iniciais:

1. **Registre-se**, regularizando-se junto ao MGP, arquivando-se cópia desta portaria em pasta própria e digital;
2. **Junte-se cópia do processo nº 0802143-67.2023.8.19.0017** ao presente procedimento;
3. Notifique-se, via OMP, o senhor [REDACTED], residente na [REDACTED], a prestar esclarecimentos sobre os fatos de forma remota, em dia e horário previamente agendados com este membro do MP.
4. **Designo** o servidor lotado na Promotoria de Justiça respectiva, em atuação do Promotor Eleitoral, para secretariar o presente procedimento.

Casimiro de Abreu, 28 de setembro de 2023

**LUCAS FERNANDES BERNARDES**

Promotor de Justiça

LUCAS  
FERNANDES  
BERNARDES:06218  
675602

Assinado de forma digital  
por LUCAS FERNANDES  
BERNARDES:06218675602  
Dados: 2023.09.28  
12:17:49 -03'00'